Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de maio de 2014 — Diário Oficial Eletrônico— ANO II | Nº 170 — Lei nº 3.461 de 16/04/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.461/2014

(Projeto de Lei nº 009/2014 de autoria do Vereador Enoque Batista Gonçalves)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 15 de abril de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica denominada Rua José Lourenço de Paula, a via localizada na Rua Robinson Leite de Matos Júnior, entre um lote vago e o n° 22 distrito de Santa Luzia.
- Art. 2°. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 16 de abril de 2014

Marco Antônio Ferraz Junqueira

Prefeito do Município